

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS**₅

EDIÇÃO N.º 67/2022

Unidade: Reitoria

Publicado em 21 de outubro de 2022



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Jair Messias Bolsonaro

Ministro da Educação: Victor Godoy Veiga

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica: Tomás Dias Sant'Ana

Reitora do IFRR: Nilra Jane Filgueira Bezerra

Pró-Reitor de Administração: Emanuel Alves de Moura

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Adnelson Jati Batista

Pró-Reitora de Ensino: Aline Cavalcante Ferreira

Pró-Reitora de Extensão: Roseli Bernardo Silva dos Santos

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Romildo Nicolau
Alves

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretora-Geral do *Campus* Novo Paraíso: Vanessa Rufino Vale Vasconcelos

Diretora-Geral do *Campus* Amajari: Pierlângela Nascimento da Cunha

Diretor-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste: Isaac Sutil da Silva

Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim: Maria Eliana Lima dos Santos

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria
Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA

Resolução 697/2022 - CONSUP/IFRR, de 18 de outubro de 2022.

Resolução 698/2022 - CONSUP/IFRR, de 18 de outubro de 2022.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA
CONSUP

Rua Fernão Dias Paes Leme, 11, Calungá, Boa Vista - RR, CEP 69303220 , (95) 3624-1224
www.ifrr.edu.br

Resolução 697/2022 - CONSUP/IFRR, de 18 de outubro de 2022.

Homologa a Resolução nº 669-Conselho Superior, de 23 de junho de 2022, que aprovou *Ad referendum* o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada-FIC EAD de Recepcionista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-*campus* Boa Vista Zona Oeste.

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a autonomia institucional conferida pelo Art. 1º da Lei nº 11.892, de dezembro de 2008, considerando a Lei nº 12.513/2011, que rege as atividades e ações de extensão no âmbito do IFRR, bem como o constante no Processo nº 23482.000075.2022-34, e a decisão do colegiado tomada na 82.ª sessão plenária, realizada em 18 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar a Resolução nº 669-Conselho Superior, de 23 de junho de 2022, que aprovou *Ad referendum* o Projeto Pedagógico do Curso de Formação Inicial e Continuada-FIC EAD de Recepcionista do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-*campus* Boa Vista Zona Oeste.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, 18 de outubro de 2022.

ROMILDO NICOLAU ALVES
Presidente em exercício do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 18/10/2022 17:35:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 174404

Código de Autenticação: 4445ef5956





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
REITORIA
CONSUP

Rua Fernão Dias Paes Leme, 11, Calungá, Boa Vista - RR, CEP 69303220 , (95) 3624-1224
www.ifrr.edu.br

Resolução 698/2022 - CONSUP/IFRR, de 18 de outubro de 2022.

Homologa a Resolução nº 602-Conselho Superior, de 13 de setembro de 2021, que aprovou *Ad referendum* o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão e Ensino em Saúde no contexto Regional, modalidade a distância (EaD).

O Presidente em exercício do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a autonomia institucional conferida pelo Art. 1º da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, considerando a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a Resolução nº 338/CONSELHO SUPERIOR, de 1º de Fevereiro de 2018 (Organização Didática do IFRR), a RESOLUÇÃO Nº 275-CONSELHO SUPERIOR, de 11 de outubro de 2016 (trata de cursos de pós-graduação Lato Sensu do Instituto Federal de Roraima-IFRR), e da Resolução 559/2021 – CONSUP/IFRR, de 4 de março de 2021 (homologada pela Resolução 569/2021 – CONSUP/IFRR, de 24 de maio de 2021), bem como o constante no processo 23229.000166.2021-90, e a decisão do colegiado tomada na 82.ª sessão plenária, realizada em 18 de outubro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar a Resolução nº 602-Conselho Superior, de 13 de setembro de 2021, que aprovou *Ad referendum* o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão e Ensino em Saúde no contexto Regional, modalidade a distância (EaD).

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, 18 de outubro de 2022.

ROMILDO NICOLAU ALVES
Presidente em exercício do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romildo Nicolau Alves, REITOR - SUB-CHEFIA - GAB**, em 18/10/2022 17:49:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 174407

Código de Autenticação: 6042708716

